DECRETO Nº 1139/2002.
DATA: 18 de dezembro de 2002.
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a lei nº 917/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$59.067,02(Cinquenta e nove mil e sessenta e sete reais e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS CORRENTES
Cód. Geral: 02.001.00.04.122.0010.2002.33.90.14.00
Diárias Cível 690,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS CORRENTES
Cód. Geral: 03.001.00.04.122.0010.2004.33.90.39.00
Outros Serv. Terceiros –P. Juridica 1.811,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPESAS CORRENTES
Cód. Geral: 10.001.00.12.365.0033.2016.31.90.11.00
Vencimentos e Vantagens Fixas 5.512,95
Cód. Geral: 10.001.00.12.365.0033.2016.33.90.30.00
Material de Consumo 6.668,25
Cód. Geral: 10.001.00.12.361.0035.2023.31.90.11.00
Vencimentos e Vantagens Fixas 44.384,12

Art. 2º - Para atender o crédito aberto no artigo anterior será usado a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS CORRENTES
Cód. Geral: 03.001.00.04.122.0010.2004.33.90.30.00
Material de Consumo 279,00
Cód. Geral: 03.001.00.04.122.0010.2004.31.90.11.00
Vencimentos e Vantagens Fixas 2.720,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPESAS CORRENTES
Cód. Geral: 04.001.00.04.121.0012.2006.33.90.04.00
Contratação por Tempo Limitado 4.475,00
Cód. Geral: 04.001.00.04.121.0012.2006.33.90.30.00
Material de Consumo 3.258,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DESPESAS CORRENTE
Cód. Geral: 05.001.00.26.122.0010.2009.33.90.30.00
Material de Consumo 3.423,23
Cód. Geral: 05.001.00.26.122.0010.2009.33.90.36.00
Outros Serv. Terceiros – P. Física 0,44
Cód. Geral: 05.001.00.26.122.0010.2009.33.90.39.00
Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica 1,98
DESPESAS DE CAPITAL
Cód. Geral: 05.001.00.26.782.0054.1007.44.90.51.00
Obras e Instalações 2.961,70

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
DESPESAS CORRENTE
Cód. Geral: 06.001.0020.122.0010.2010.33.90.36.00
Outros Serv. Terceiros – P. Física 0,25

SECRETARIA DE SAÚDE
DESPESAS CORRENTES
Cód. Geral: 08.001.0010.122.0010.2012.4.33.90.39.00
Outros. Serv. Terceiros – P. Jurídica 5.231,14

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
DESPESAS CORRENTES
Cód. Geral: 09.001.0008.122.0010.2014.31.90.11.00
Vencimentos e Vantagens Fixas 692,92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESPESAS CORRENTES
Cód. Geral: 10.001.0012.361.0035.2015.31.90.11.00
Vencimentos e vantagens fixas 35.232,59
Cód. Geral: 10.001.0012.361.0035.2015.33.90.04.00
Contratação por Tempo Limitado 30,41
Cód. Geral: 10.001.0012.361.0035.2015.33.90.14.00
Diárias Civil 760,00
DESPESAS DE CAPITAL
Cód. Geral: 10.001.0012.361.0035.1027.44.90.52.00
Equip. e Material Permanente 0,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 18 de dezembro de 2002.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E AFIXE-SE